



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 790/2025.

INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 024/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao **Projeto de Lei nº 024/2025 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 2º) Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos.

ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 15 de Outubro de 2025, às 18:00 horas, para realização de audiência pública do **Projeto de Lei 024/2025 do Executivo**, que será realizada no Anfiteatro da Casa da Cultura de Igarapava, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial do município, site da Câmara Municipal, dentre outros.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, na presença de seu Presidente, o Vereador **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**, considerando o disposto na portaria **790/2025**, **CONVIDA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Anfiteatro da Casa da Cultura de Igarapava, situada à Praça Altino Arantes S/N, (Centro), a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2025 com início às 18:00 horas para análise e discussão do Projeto de Lei 024/2.025 do Executivo Municipal que, “**DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

IGARAPAVA, 28 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA